



**4ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO –  
AÇÃO 7  
PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR**

**Data:** 10.08.2020(Segunda-feira, 10h30 às 11h30)

**Pauta:** 1- Continuação plano de ação GT.

**Canal da Reunião:** Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/rev-cdps-caa>

**Moderação:** Felipe Hayashi (SEJUF/DEJU).

**Público-Alvo:** Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

**Participantes:**

SEJUF (Felipe Hayashi, Jacqueline Monteiro);  
SESP PM (Cap. Cláudio Todisco Silveira);  
SESP PC (Deleg Patricia - delegada adjunta NUCRIA);  
SESP Polícia Científica (Mariana Ulyssea de Quadros, Sandra Cristina Balthazar),  
SESA (Carla Koniecznial de Aguiar, Marisa da Costa).  
DEFENSORIA PÚBLICA (Bruno Muller)  
MPPR (Luciana Linero)  
OAB: (Bruna Saraiva)  
TJPR (Gesler Luiz Budel - COSIJ, Dra. Noeli Salete Tavares Reback - Juíza Coordenadora Estadual CIJ-TJPR)  
CELEPAR (Jair Fernandes, Manoel Leal)

**Conteúdo:**

**Felipe Hayashi:** Dá as boas-vindas. Informa que em reunião com Antônio, representante da Associação dos conselheiros Tutelares e Ex-conselheiros tutelares, disponibilizou o acesso ao SIPIA, devendo agora avançarmos para uma discussão sobre como se dará esse acesso.

**SESP – Capitão Todisco:** A SESP junto com a CELEPAR avançaram na construção da plataforma de integração dos dados interinstitucionais, que permitirá que cada instituição realize pesquisas de dados com filtros específicos que atendam seus interesse de trabalho de forma individualizada. Reforçou o pedido de acessos a dados cadastrais da SESA e da SEED.

**CELEPAR - Jair Fernandes, Manoel Leal:** **A)** Reafirmam a viabilidade de realização da integração dos dados. Questão técnica: os recursos utilizados serão da SESP ou da CELEPAR?; **B)** Possibilidade de integração ao sistema



dos dados referentes a socioeducação da SEJUF; **C)** Para um melhor encaminhamento dos trabalhos, há uma necessidade de identificar quais os sistemas e as informações que as instituições podem disponibilizar, e também uma forma de cruzar as informações, para uma posterior integração. Necessidade de redigir primeiro o termo de cooperação para traçar o caminho a seguir. **D)** Sistemas do SEED:

- Professores: sistemas referentes a RH;
- Alunos: SER - Sistema Estadual de Registro Escolar, Cadastro de Analfabetos, Registro de Classe Online, Sistema Educacional de Rede de Proteção, Aplicativo de comunicação entre alunos, professores e escolas.
- Instituições: Consulta Escolas Paraná

**SESP – Capitão Todisco:** **A)** Maior interesse dentro dos sistemas da SEED seriam os sistemas com informações cadastrais de alunos e os que possibilitem um georreferenciamento das escolas que possibilitam a análise dos crimes que ocorrem ao redor das instituições **B)** Informou as atualizações realizadas no site do 181, que agora possui um destaque para realizar denúncias de crimes contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

**SESA - Carla Konieczniał de Aguiar, Marisa da Costa:** **A)** Em contato com o Ministério da Saúde, eles informaram a impossibilidade de solicitação de acesso ao CADSUS por instituição que não sejam Hospitais. O Secretário da Saúde, em contato preliminar, concordou em ceder o acesso da própria SESA ao CADSUS para o acesso das outras instituições, solicitando um ofício por parte do GT. **B)** Por conta da divergência existente entre as divisões dos Escritórios Regionais adotado pelas secretarias, a SESA irá informar os dados de forma municipal. **C)** frente a solicitação da delegada Patrícia (NUCRIA) de um histórico de atendimento hospitalar, a SESA respondeu com uma negativa por conta de esses dados fugirem da esfera cadastral e estarem protegidos.

**MPPR - Luciana Linero:** Reforça a importância de acesso aos dados do CADSUS e indaga a possibilidade futura de um acesso ao SINAN, para um planejamento de ação. **B)** Levanta o cuidado que se deve tomar ao compartilhar os dados da socioeducação.

#### **Encaminhamentos:**

- Ofício ao Secretário de Saúde, solicitando acesso ao CADSUS;
- Definição do tipo de informação a ser cedido pelas instituições;
- SESP: solicitou prazo de duas semanas para o envio da minuta do termo de cooperação para disponibilização de dados;
- Os relatórios devem ser fornecidos quinzenalmente;
- Alinhamento com Antônio sobre o SIPIA;
- Falar com Cel. Panotl;
- B.I. - Plataforma SESP e CELEPAR - prazo de 1 ou 2 semanas para estar disponível.



Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 10 de Agosto de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi  
Chefe do Departamento de Justiça - SEJUF

Cineiva Tono  
Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF